



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 4.320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento n° 25.222 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARIANA DE CÁSSIA MOREIRA portador do MASP. 14.157, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem no período de 01/12/2015 a 29/01/2016 referente ao período aquisitivo 01/02/2003 a 14/11/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal